



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS
CNPJ/MF 05.068.080/0001-30
ASSOCIAÇÃO PRIVADA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Goiás ("ABEE-GO"), convocada na forma do Estatuto da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas e do Regimento Interno da Seção Local de Goiás. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, em primeira chamada; e às 19:00 (dezenove) horas, em segunda chamada; no Auditório da sede social do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás ("SENGE-GO"), localizado na Avenida Portugal, número 482, Setor Oeste, CEP 74140-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **ORDEM DO DIA:** Eleger os membros da Diretoria, observado o disposto no Art. 4º do Regimento Interno da Seção Local de Goiás; Eleger os membros do Conselho Consultivo e respectivos suplentes, atendida a exigência do Art. 5º do Regimento Interno da Seção Local de Goiás. **PRESENÇA:** A regularidade dos presentes foi conferida, mediante aposição de assinaturas no livro de registro de presença dos associados da ABEE-GO nas assembleias e reuniões (página 54, frente e verso). **MESA:** Presidente - Wagner Luiz de Oliveira Filho; Membros Componentes - Bruno dos Santos Aguiar e Roberto Bessa de Araújo; e Secretário "ad hoc" - Wellington Alves de Jesus. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o engenheiro eletricista Nélio Benedito Fleury informou a ausência de Jovanilson Faleiro de Freitas, responsável pela convocação do processo eleitoral, por questões de natureza profissional fora do Estado de Goiás; e com a anuência dos presentes, iniciou os trabalhos da AGE dando as boas vindas a todos e fazendo um breve relato da ABEE-GO e da importância da Entidade classista. Em seguida, atendendo as disposições estatutárias e regimentais solicitou à assembleia que indicasse um(a) associado(a) para presidir os trabalhos, sendo indicado e aprovado, por unanimidade, o nome do engenheiro eletricista Wagner Luiz de Oliveira Filho. Na sequência, o Presidente da Assembleia solicitou à esta a indicação de mais dois(duas) associados(as) presentes para comporem com o mesmo a comissão eleitoral e escrutinadora, sendo aprovados, também por unanimidade, os nomes dos engenheiros eletricistas Bruno dos Santos Aguiar e Roberto Bessa de Araújo, assim ficando composta a mesa: **Presidente da AGE e da Comissão Eleitoral e Escrutinadora:** Wagner Luiz de Oliveira Filho; **Membros da Comissão Eleitoral e Escrutinadora:** Bruno dos Santos Aguiar e Roberto Bessa de Araújo. Em ato subsequente, o Presidente da AGE e da Comissão Eleitoral e Escrutinadora, Wagner Luiz de Oliveira Filho, solicitou ao empregado do SENGE-GO, Wellington Alves de Jesus, que auxiliasse os trabalhos da AGE na condição de secretário "ad hoc", sendo prontamente atendido. Orientou também ao Secretário "ad hoc" que este não teria direito a voz e voto por não compor o quadro de associados da ABEE-GO. Dando continuidade, o engenheiro eletricista Bruno dos Santos Aguiar, membro da comissão eleitoral e escrutinadora, manifestou a necessidade de análise e deliberação, por parte da AGE, dos atos pré-eleitorais elaborados e assinados pelos associados Jovanilson Faleiro de Freitas e Nélio Benedito Fleury, tendo em vista que ambos não dispunham de mandato eletivo para qualquer fim, quais sejam: Ofício Circular Abee-GO 01/2017, de 14 de setembro de 2017; Manifesto, de 15 de setembro de 2017; Ofício Circular Abee-GO 04/2017, de 22 de setembro de 2017; e Ofício Circular Abee-GO 05/2017, de 20 de outubro de 2017. Ressaltou que somente após a Assembleia Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2017 (página 53 do livro de registro de presença dos associados da ABEE-GO nas assembleias e reuniões), no Auditório da sede social do SENGE-GO, o processo eleitoral passou a ter a legitimidade necessária para ser prosseguido. Após explicações adicionais, os associados presentes e participantes da AGE deli-

ABEE-GO - Ata (26/10/2017)



beraram, por unanimidade, conforme se segue: I) Anular os efeitos do Ofício Circular Abee-GO 01/2017, de 14 de setembro de 2017, devido a ausência de aprovação de assembleia geral convocada para esse fim; II) Convalidar parcialmente o documento intitulado MANIFESTO, de 15 de setembro de 2017, em seu décimo segundo parágrafo considerando que como ato posterior houve a realização da Assembleia Ordinária de 21 de setembro de 2017; III) Anular os efeitos de editais, convocações, mensagens eletrônicas ("e-mail"), entre outros documentos, emitidos antes de 15 de setembro de 2017 e que por conseguinte fizeram referência ao processo eleitoral para eleição de nova diretoria e conselho consultivo para o biênio 2017/19; IV) Convalidar o Ofício Circular Abee-GO 04/2017, de 22 de setembro de 2017; o Ofício Circular Abee-GO 05/2017, de 20 de outubro de 2017; além de documentos correlatos aos processo eleitoral para o biênio 2017-19 emitidos a partir de 21 de setembro de 2017 (editais, convocações, mensagens eletrônicas, entre outros); e V) Convalidar as participações dos associados Jovanilson Faleiro de Freitas e Nélio Benedito Fleury apenas como coordenadores do processo eleitoral até a realização da AGE de 26 de outubro de 2017, sendo retificado pela AGE qualquer título diretivo que porventura tenha sido utilizado nos documentos convalidados pelo item IV). A Comissão Eleitoral e Escrutinador comunicou aos presentes que foram inscritas 02 (duas) chapas para concorrer no processo eleitoral 2017: **Chapa A Reestruturação - PRESIDENTE: Petersonn Gomes Caparrosa Silva, VICE-PRESIDENTE: Rômulo da Costa Delmondes, 1º SECRETÁRIO: Silvio Oliveira e Silva Júnior; 2ª SECRETÁRIA: Fernanda Alves Batista, 1º TESOUREIRO: Diogo Sileiran Ramos Leite, 2ª TESOUREIRA: Jéssica Laís de Brito Ferreira, DIRETOR DE EVENTOS: Mathaus Henrique Souto Batista, DIRETOR ASSISTENTE: Jovanilson Faleiro de Freitas; CONSELHEIROS CONSULTIVOS TITULARES: Felipe Waldhelm Aguiar, Mauro Bento de Mendonça, Raphael Franco Borges Faria, Marcos Santos da Silva, Guilherme Fernandes Soares e Murilo Parreira Leal; CONSELHEIROS CONSULTIVOS SUPLENTE: Francisco José Pires Machado Bragança, Johnatan de Andrade Rodrigues e Carlos Vicente Mendez Machado; e Chapa do Caciquinho - PRESIDENTE: Marcus Vinicius Costa Caciquinho, VICE-PRESIDENTE: Everton Silveira Machado, 1º SECRETÁRIO: Marco Aurélio Pires da Silva; 2º SECRETÁRIO: Ângelo Jesus dos Santos, 1º TESOUREIRO: Clodivaldo Nogueira Souto, 2º TESOUREIRO: Marcos Felipe Gomes Martini, DIRETOR DE EVENTOS: Dario Borges de Macedo Neto, DIRETOR ASSISTENTE: Jovanilson Faleiro de Freitas; CONSELHEIROS CONSULTIVOS TITULARES: Valdecio Vieira Leão, Alexandre Momotuk, Manuel Alves de Carvalho, Wladimir Marques Karklin, Sebastião Donaldo de Souza e Valdivino Paulo dos Santos Júnior; CONSELHEIROS CONSULTIVOS SUPLENTE: Otavio Emanuel R. F. Lima, Antonio Paulino de Souza e Augusto Francisco da Silva.** Jovanilson Faleiro de Freitas, por ter sido o último presidente eleito da ABEE-GO, figurou automaticamente nas duas chapas por força do Art. 4º, parágrafo 1º do Regimento Interno da Seção Local de Goiás, dispensando-se a assim a referência da vaga de diretor assistente no Ofício Circular Abee-GO 04/2017, de 22 de setembro de 2017. Após análise das chapas apresentadas, a comissão eleitoral verificou a condição de elegibilidade dos componentes de ambas, observando que os mesmos se encontravam regulares com suas obrigações estatutárias e regimentais perante a ABEE-GO e também ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás ("CREA-GO"). No uso da palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral e Escrutinadora, Wagner Luiz de Oliveira Filho, informou aos presentes que todos dos associados inscritos nas chapas estavam

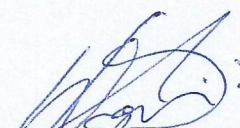


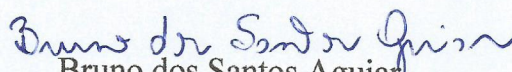
aptos para votarem e serem votados; e na sequência, verificou a situação de regularidade dos associados da ABEE-GO presentes e que assinaram no Livro de Registro de Presenças, nominando aqueles que contemplavam a situação de quitação perante a ABEE-GO e ao CREA-GO. O engenheiro electricista Nélio Benedito Fleury teve sua participação, como eleitor, impugnada devido ao fato deste ter realizado o pagamento de sua anuidade de 2017 em período posterior ao limite estabelecido no Edital de Convocação, qual seja, até 03 (dias) antes da data da eleição. Continuamente, fez-se a chamada nominal dos associados aptos a votarem. Ao término da chamada de votação e registro dos votos de todos os presentes, a assembleia deliberou pelo encerramento do processo eleitoral, considerando que todos os eleitores presentes e aptos a votar já haviam se manifestado na urna. Dentre os presente apenas 03 (três) associados manifestaram-se contra o encerramento da votação antes das 22:00 (vinte e duas) horas. Dessa forma, a Comissão Comissão Eleitoral e Escrutinadora, por intermédio de seu presidente, deu por encerrada a votação e divulgou o resultado da eleição, conforme se segue: Chapa do Caquiquinho - **10 (dez) votos**; Chapa A Reestrututação - **24 (vinte e quatro) votos**; Abstenção - **01 (uma)**; Brancos e nulos - **0 (zero)**. O engenheiro electricista Wagner Luiz de Oliveira Filho, Presidente da Comissão Eleitoral e Escrutinadora, declarou com vencedora do processo eleitoral de 2017 a Chapa A Reestrututação, encabeçada por Petersonn Gomes Caparrosa Silva, nos termos do Estatuto da ABEE e no Regimento Interno da Seção Local de Goiás. Ressaltou também que em consonância com os Artigos 5º, 6º e 7º do Regimento Interno da Seção Local de Goiás, combinados com o cabeçalho da 1ª (primeira) Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da ABEE-GO, de 03 (três) de outubro de 2001, a primeira diretoria e conselho consultivo da ABEE-GO teve seu mandato iniciado naquela data, ou seja, 03 (três) de outubro de 2001 e se encerrou em 28 (vinte e oito) de junho de 2003. De modo a corrigir distorções históricas e interpretativas, o Presidente da AGE e da Comissão Eleitoral e Escrutinadora, Wagner Luiz de Oliveira Filho orientou e informou também que a sequência cronológica e correta de mandatos de diretorias e conselhos se deu conforme se segue: 1º MANDATO - Início em 03 (três) de outubro de 2001 e término em 28 (vinte) de junho de 2003; 2º MANDATO - Início em 29 (vinte e nove) de junho de 2003 e término em 28 (vinte e oito) de junho de 2005; 3º MANDATO - Início em 29 (vinte e nove) de junho de 2005 e término em 28 (vinte e oito) de junho de 2007; 4º MANDATO - Início em 29 (vinte e nove) de junho de 2007 e término em 28 (vinte e oito) de junho de 2009; 5º MANDATO - Início em 29 (vinte e nove) de junho de 2009 e término em 28 (vinte e oito) de junho de 2011; 6º MANDATO - Início em 29 (vinte e nove) de junho de 2011 e término em 28 (vinte e oito) de junho de 2013; 7º MANDATO (vago devido a ausência de processo eleitoral regulamentar) - Início em 29 (vinte e nove) de junho de 2013 e término em 28 (vinte e oito) de junho de 2015; e 8º MANDATO (vago devido a ausência de processo eleitoral regulamentar) - Início em 29 (vinte e nove) de junho de 2015 e término em 28 (vinte e oito) de junho de 2017. Nesse diapasão, a diretoria e conselho oriundos da eleição da Chapa A Reestrututação darão continuidade, a partir de sua eleição ocorrida na data de hoje, ao 9º MANDATO que se iniciou em 29 (vinte e nove) de junho de 2017 e permaneceu vago até a realização desta AGE, e que se encerrará em 28 (vinte e oito) de junho de 2019. Após as explanações, a assembleia aprovou, por unanimidade, cada item apresentado e determinou que a nova diretoria e conselho promovam das devidas regularizações. No uso da palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral propôs à Assembleia que fosse determinada a imediata posse da Diretoria e Conselho eleitos, obtendo a unanimidade da aprovação dos associa-




dos presentes e transferiu a palavra ao presidente eleito para o biênio 2017-19, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, para seus agradecimentos e exposição dos primeiros atos da diretoria e conselho eleitos. Inicialmente, Petersonn Gomes Caparrosa Silva agradeceu em nome dos novos diretores e conselheiros a confiança dos presentes que depositaram seus votos na Chapa A Reestruturação e ressaltou que o trabalho da nova diretoria e conselho será voltado para todos os engenheiros da modalidade eletricitista, indistintamente. Agradeceu aos engenheiros eletricitistas Jovanilson Faleiro de Freitas e Nélio Benedito Fleury pelos esforços envidados para a realização do processo eleitoral; e também ao engenheiro eletricitista Carlos Vicente Mendez Machado, conselheiro consultivo suplente eleito, ausente da assembleia por questões de natureza profissional fora do Estado de Goiás, pela confiança em fazer parte da chapa A Reestruturação.. O engenheiro eletricitista Wagner Luiz de Oliveira Filho, no uso da palavra, agradeceu a todos e convidou o engenheiro eletricitista Nélio Benedito Fleury para as considerações finais, onde este também enalteceu a presença de todos e conclamou a diretoria eleita e empossada para juntos realizarem um bom trabalho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário; pelo Presidente e membros da Comissão Eleitoral e Escrutinadora; e pelo Presidente Eleito da ABEE-GO, Petersonn Gomes Caparrosa Silva.

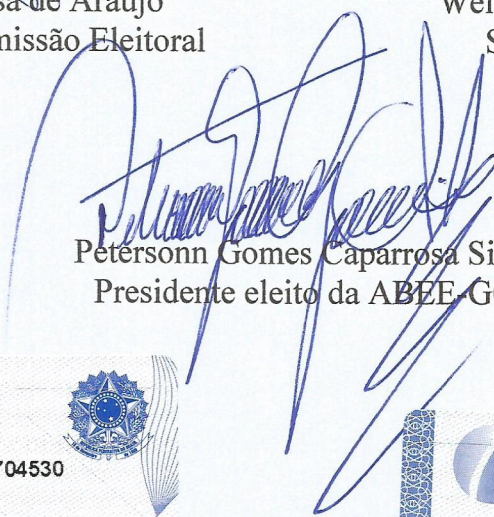
JUPRTPD - Protocolo nr. 1627139 - 26/12/2017


 Wagner Luiz de Oliveira Filho
 Presidente da Comissão Eleitoral


 Bruno dos Santos Aguiar
 Membro da Comissão Eleitoral


 Roberto Bessa de Araújo
 Membro da Comissão Eleitoral

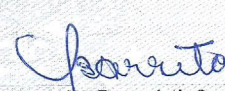

 Wellington Alves de Jesus
 Secretário "ad hoc"


 Petersonn Gomes Caparrosa Silva
 Presidente eleito da ABEE-GO

PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA 1/2

Selo Eletrônico: 01951506021033134704530
 Pessoas Jurídicas Livro - A

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob nº 1627139, data Reg.: 26/12/2017 09:02:12.
 Averbado à margem do registro nº 3432 Prot.: 210104.

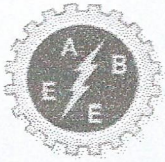

 Lourdes Bernadete de Souza Barreto - Escrevente

PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA 2/2

Sob nº Protocolo 1627139

FUNDESP:	4,10	FUNPROGE:	0,82
FUNESP:	3,28	FUNDEPEG:	0,82
ESTADO:	2,05	EMOLUM:	41
FESEMP:	1,64	O.DESPESAS:	0
ISS:	2,05	PÁG EXTRAS:	0,00
FUNEMP:	1,23	TX.JUDICIÁRIA:	13,54
FUNCOMP:	1,23	CORREIOS:	0,00
FEPADSAJ:	0,82	TOTAL:	72,59

Fone: (62) 3224-4209



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS**

TERMO DE POSSE

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **outubro** de **2017**, às **20:30** (vinte e trinta) horas, no Auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás ("SEN-GE-GO"), localizado na Avenida Portugal, n.º 482, Setor Oeste, CEP 74140-020, Goiânia, capital do Estado de Goiás, em conformidade com o Estatuto da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas ("ABEE Nacional") e o Regulamento Interno da Seção Local em Goiás ("ABEE-GO"), compareceram **Peter-sonn Gomes Caparrosa Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 16520/D-GO, CPF 759.655.691-49, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, quadra 69, lote 05, casa B, Jardim Guanabara III, CEP 74683-465, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Presidente**; **Rômulo da Costa Delmon-des**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1007407700D-GO, CPF 904.345.011-15, residente e domiciliado na Rua 19-B, quadra 40, lote 18, casa 1, Setor Garavelo B, CEP 74354-115, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Vice-Presidente**; **Silvio Oliveira e Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1016239912D-GO, CPF 005.908.731-56, residente e domiciliado na Rua 1, número 900, apartamento 1501, Edifício Notre Dame, Setor Oeste, CEP 74115-040, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **1º Secretário**; **Fernanda Alves Batista**, brasileira, casada, engenheira eletricista, CREA 1015219608D-GO, CPF 027.427.011-09, residente e domiciliada na Rua RB-13, quadra 36, lote 12, Residencial Recanto do Bosque, CEP 74474-375, Goiânia - Goiás, eleita para ocupar o cargo de **2ª Secretária**; **Diogo Sileiran Ramos Leite**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1015104843D-GO, CPF 969.738.892-04, residente e domiciliado na Rua 261, número 187, quadra 113, lote 06, Setor Leste Universitário, CEP 74610-250, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **1º Tesoureiro**; **Jéssica Laís de Brito Ferreira**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, CREA 1015542999D-GO, CPF 022.268.441-04, residente e domiciliada na Rua 10, número 197, Setor Central, CEP 76330-000, Jaraguá - Goiás, eleita para ocupar o cargo de **2ª Tesoureira**; **Mathaus Henrique Souto Batista**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1014784530D-GO, CPF 022.834.811-04, residente e domiciliado na Avenida T-8, número 736, quadra 54, lote 07, casa 3, Setor Bueno, CEP 74210-270, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor de Eventos**; **Felipe**

Quis
Tommaso *Júnior*
Peter-sonn
Silvio
Jéssica *Laís*
Mathaus
Felipe



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS

Waldhelm Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 22440-D/GO, CPF 010.680.961-01, residente e domiciliado na Rua Evangelina, quadra 103, lote 22, Setor Buriti Sereno, CEP 74944-570, Aparecida de Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Titular**; **Mauro Bento de Mendonça**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 4616/D-GO, CPF 219.725.591-68, residente e domiciliado na Rua 13, número 145, apartamento 2001, torre 2, Edifício The One, Jardim Goiás, CEP 74810-170, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Titular**; **Raphael Franco Borges Faria**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA-GO 1016074590D-GO, CPF 007.568.771-21, residente e domiciliado na Avenida Pedro Paulo de Souza, quadra HC-8, lote área, apartamento 605-F, Residencial Felicitá, Setor Goiânia 2, CEP 74663-520, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Titular**; **Marcos Santos da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 9257/D-GO, CPF 374.891.271-49, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, quadra 19, lote 02, Jardins Lisboa, CEP 74357-051, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Titular**; **Guilherme Fernandes Soares**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1015816894AP-GO, CPF 023.281.341-81, residente e domiciliado na Avenida Milão, número 2344, torre 4, apartamento 603, Condomínio Ônix, Residencial Eldorado, CEP 74367-635, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Titular**; **Murilo Parreira Leal**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, CREA 5242/D-GO, CPF 354.731.501-87, residente e domiciliado na Rua A-13, número 144, torre Âmbar, apartamento 1803, Residencial Aquarela, Vila Alpes, CEP 74310-140, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Titular**; **Francisco José Pires Machado Bragança**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 3906/D-GO, CPF 166.453.751-15, residente e domiciliado na Rua 9, número 1000, apartamento 1401, Setor Oeste, CEP 74110-100, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Suplente**; e **Johnatan de Andrade Rodrigues**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 101099270D-GO, CPF 025.274.101-38, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, quadra R-5, lote 13, Residencial Green Park, CEP 74481-640, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Suplente**; membros componentes da diretoria e do conselho consultivo da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS ("ABEE-GO") para o biênio 2017-19, com mandato iniciado nesta data e com previsão de término em 28 de junho de 2019, conforme informações presentes na respectiva ata da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de eleição. **DECLARAM**, também, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem as funções para os quais foram eleitos, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

quif
Tomás Jhu
Silvia
Johnatan
Josia Reis
Johnatan



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS

acesso a cargos públicos ou privados; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou contra os sistemas CONFEA/CREA ou entidades públicas ou privadas vinculadas a estes; ou não ter recebido medida disciplinar de qualquer natureza, inclusive cassação do exercício da atividade profissional; a inexistência de exercício de cargos e/ou funções em entidade que possa ser considerada concorrente e de interesse conflitante com o da ABEE-GO. Finalmente, as posses foram-lhes deferidas, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foi assinado pelos empossados.

11PRTP03 - Protocolo nr. 1627140 - 26/12/2017

Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Presidente

Rômulo da Costa Delmondes
Vice-Presidente

Sílvio Oliveira e Silva Júnior
1º Secretário

Fernanda Alves Batista
2ª Secretária

Diogo Sileiran Ramos Leite
1º Tesoureiro

Jessica Lais de Brito Ferreira
2ª Tesoureira

Mathaus Henrique Souto Batista
Diretor de Eventos

Felipe Waldhelm Aguiar
Conselheiro Consultivo Titular

Mauro Bento de Mendonça
Conselheiro Consultivo Titular



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS

Raphael Franco
Raphael Franco Borges Faria
Conselheiro Consultivo Titular

Marcos Santos da Silva
Marcos Santos da Silva
Conselheiro Consultivo Titular

Guilherme Fernandes Soares
Guilherme Fernandes Soares
Conselheiro Consultivo Titular

Murilo Parreira Leal
Murilo Parreira Leal
Conselheiro Consultivo Titular

Francisco José Pires Machado Bragança
Francisco José Pires Machado Bragança
Conselheiro Consultivo Suplente

Johntar de Andrade Rodrigues
Johntar de Andrade Rodrigues
Conselheiro Consultivo Suplente

IUPRTD/PJ - Protocolo nr. 1627140 - 26/12/2017

PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA 1/2

Selo Eletrônico: 01951506021033134704531
Pessoas Jurídicas Livro - A

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob nº 1627140, data Reg.: 26/12/2017 09:15:03.
Averbado à margem do registro nº 3432 Prot.: 210104.

Joavrite
Lourdes Bernadeth de Souza Barreto - Escrevente

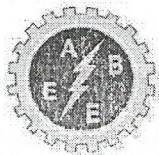
PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA 2/2

Sob nº Protocolo 1627140

FUNDESP:	4,10	FUNPROGE:	0,82
FUNESP:	3,28	FUNDEPEG:	0,82
ESTADO:	2,05	EMOLUM.:	41
FESEMP:	1,64	O.DESPESAS:	0,00
ISS:	2,05	PÁG.EXTRAS:	13,54
FUNEMP:	1,23	TX.JUDICIÁRIA:	0,00
FUNCOMP:	1,23	CORREIOS:	0,00
FEPADSAJ:	0,82	TOTAL:	72,59

Fone: (62) 3224-4209

Francisco José Pires Machado Bragança
Marcos Santos da Silva
Murilo Parreira Leal
Johntar de Andrade Rodrigues
Silvia
Sônia Leal



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS**

TERMO DE POSSE

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **outubro** de **2017**, às **20:30** (vinte e trinta) **horas**, no Auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás ("SEN-GE-GO"), localizado na Avenida Portugal, n.º 482, Setor Oeste, CEP 74140-020, Goiânia, capital do Estado de Goiás, em conformidade com o Estatuto da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas ("ABEE Nacional") e o Regimento Interno da Seção Local em Goiás ("ABEE-GO"), **Carlos Vicente Mendez Machado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 18855/D-GO, CPF 019.788.731-74, residente e domiciliado na Rua Amburana, quadra 87, lote 11, Jardim Mariliza, CEP 75885-010, foi eleito para ocupar o cargo de **Conselheiro Consultivo Suplente** da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS ("ABEE-GO")** para o biênio 2017-19, com mandato iniciado nesta data e com previsão de término em 28 de junho de 2019, conforme informações presentes na respectiva ata da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de eleição. **DECLARA**, também, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou privados; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou contra os sistemas CONFEA/CREA ou entidades públicas ou privadas vinculadas a estes; ou não ter recebido medida disciplinar de qualquer natureza, inclusive cassação do exercício da atividade profissional; a inexistência de exercício de cargos e/ou funções em entidade que possa ser considerada concorrente e de interesse conflitante com o da ABEE-GO. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foi assinado pelo empossado.


Carlos Vicente Mendez Machado
Conselheiro Consultivo Suplente



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS**

TERMO DE POSSE

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **outubro** de **2017**, às **20:30** (vinte e trinta) horas, no Auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás ("SEN-GE-GO"), localizado na Avenida Portugal, n.º 482, Setor Oeste, CEP 74140-020, Goiânia, capital do Estado de Goiás, em conformidade com o Estatuto da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas ("ABEE Nacional") e o Regimento Interno da Seção Local em Goiás ("ABEE-GO"), **Jovanilson Faleiro de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 8777/D-GO, CPF 414.772.271-72, residente e domiciliado na Rua 5, número 542, apartamento 1201, Edifício Saint James, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia - Goiás, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Assistente** da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS ("ABEE-GO")** para o biênio 2017-19, com mandato iniciado nesta data e com previsão de término em 28 de junho de 2019, conforme informações presentes na respectiva ata da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de eleição. **DECLARA**, também, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou privados; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou contra os sistemas CONFEA/CREA ou entidades públicas ou privadas vinculadas a estes; ou não ter recebido medida disciplinar de qualquer natureza, inclusive cassação do exercício da atividade profissional; a inexistência de exercício de cargos e/ou funções em entidade que possa ser considerada concorrente e de interesse conflitante com o da ABEE-GO. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foi assinado pelo empossado.


Jovanilson Faleiro de Freitas
Diretor Assistente



**RELAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS ELEITOS
BIÊNIO 2017-19**

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **outubro** de **2017**, no Auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás ("SENGE-GO"), localizado na Avenida Portugal, n.º 482, Setor Oeste, CEP 74140-020, Goiânia, capital do Estado de Goiás, em conformidade com a ata da Assembleia Geral Ordinária ("AGE") realizada nesta data e com o Livro de Registro de Presenças, foram eleitos os seguintes associados para o desempenho dos cargos de diretores e conselheiros da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS ("ABEE-GO")**, biênio 2017-19, todos para darem prosseguimento ao mandato iniciado em **29** (vinte e seis) de **junho** de **2017** e com previsão de término em **28** (vinte e oito) de **junho** de **2019**, conforme descritos a seguir:

PRESIDENTE: Petersonn Gomes Caparrosa Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 16520/D-GO, CPF 759.655.691-49, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, quadra 69, lote 05, casa B, Jardim Guanabara III, CEP 74683-465, Goiânia – Goiás;

VICE-PRESIDENTE: Rômulo da Costa Delmondes, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1007407700D-GO, CPF 904.345.011-15, residente e domiciliado na Rua 19-B, quadra 40, lote 18, casa 1, Setor Garavelo B, CEP 74354-115, Goiânia – Goiás;

1º SECRETÁRIO: Silvio Oliveira e Silva Júnior, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1016239912D-GO, CPF 005.908.731-56, residente e domiciliado na Rua 1, número 900, apartamento 1501, Edifício Notre Dame, Setor Oeste, CEP 74115-040, Goiânia - Goiás;

2ª SECRETÁRIA: Fernanda Alves Batista, brasileira, casada, engenheira eletricista, CREA 1015219608D-GO, CPF 027.427.011-09, residente e domiciliada na Rua RB-13, quadra 36, lote 12, Residencial Recanto do Bosque, CEP 74474-375, Goiânia - Goiás;

1º TESOUREIRO: Diogo Sileiran Ramos Leite, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1015104843D-GO, CPF 969.738.892-04, residente e domi-



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS**

ciliado na Rua 261, número 187, quadra 113, lote 06, Setor Leste Universitário, CEP 74610-250, Goiânia - Goiás;

2ª TESOUREIRA: Jéssica Laís de Brito Ferreira, brasileira, solteira, engenheira eletricista, CREA 1015542999D-GO, CPF 022.268.441-04, residente e domiciliada na Rua 10, número 197, Setor Central, CEP 76330-000, Jaraguá - Goiás;

DIRETOR DE EVENTOS: Mathaus Henrique Souto Batista, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1014784530D-GO, CPF 022.834.811-04, residente e domiciliado na Avenida T-8, número 736, quadra 54, lote 07, casa 3, Setor Bueno, CEP 74210-270, Goiânia - Goiás;

DIRETOR ASSISTENTE: Jovanilson Faleiro de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 8777/D-GO, CPF 414.772.271-72, residente e domiciliado na Rua 5, número 542, apartamento 1201, Edifício Saint James, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia - Goiás;

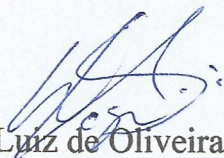
CONSELHEIROS CONSULTIVOS TITULARES: Felipe Waldhelm Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 22440-D/GO, CPF 010.680.961-01, residente e domiciliado na Rua Evangelina, quadra 103, lote 22, Setor Buriti Sereno, CEP 74944-570, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Mauro Bento de Mendonça**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 4616/D-GO, CPF 219.725.591-68, residente e domiciliado na Rua 13, número 145, apartamento 2001, torre 2, Edifício The One, Jardim Goiás, CEP 74810-170, Goiânia - Goiás; **Raphael Franco Borges Faria**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA-GO 1016074590D-GO, CPF 007.568.771-21, residente e domiciliado na Avenida Pedro Paulo de Souza, quadra HC-8, lote área, apartamento 605-F, Residencial Felicitá, Setor Goiânia 2, CEP 74663-520, Goiânia - Goiás; **Marcos Santos da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 9257/D-GO, CPF 374.891.271-49, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, quadra 19, lote 02, Jardins Lisboa, CEP 74357-051, Goiânia - Goiás; **Guilherme Fernandes Soares**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 1015816894AP-GO, CPF 023.281.341-81, residente e domiciliado na Avenida Milão, número 2344, torre 4, apartamento 603, Condomínio Ônix, Residencial Eldorado, CEP 74367-635, Goiânia - Goiás; e **Murilo Parreira Leal**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, CREA 5242/D-GO, CPF 354.731.501-87, residente e domiciliado na Rua A-13, número 144, torre Âmbar, apartamento 1803, Residencial Aquarela, Vila Alpes, CEP 74310-140, Goiânia - Goiás;




**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS**


CONSELHEIROS CONSULTIVOS SUPLENTEs: **Francisco José Pires Machado Bragança**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 3906/D-GO, CPF 166.453.751-15, residente e domiciliado na Rua 9, número 1000, apartamento 1401, Setor Oeste, CEP 74110-100, Goiânia - Goiás; **Johnatan de Andrade Rodrigues**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA 101099270D-GO, CPF 025.274.101-38, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, quadra R-5, lote 13, Residencial Green Park, CEP 74481-640, Goiânia - Goiás; e **Carlos Vicente Mendez Machado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 18855/D-GO, CPF 019.788.731-74, residente e domiciliado na Rua Amburana, quadra 87, lote 11, Jardim Mariliza, CEP 75885-010, Goiânia - Goiás.

11PRT001 - Protocolo nr. 1627139 - 26/12/2017


Wagner Luiz de Oliveira Filho
Presidente da Comissão Eleitoral


Bruno dos Santos Aguiar
Membro da Comissão Eleitoral


Roberto Bessa de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral


Wellington Alves de Jesus
Secretário "ad hoc"



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS**

ABEE-GO 019/2017

Goiânia, 06 de dezembro de 2017.

Ao Ilustríssimo
Oficial do 1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia

Assunto: Justificativa para ausência de averbação de atos regulamentares da ABEE-GO.

Senhor Oficial:

A par de cumprimentá-lo pelos relevantes serviços prestados à sociedade goianiense em geral, **Jovanilson Faleiro de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 8777/D-GO, CPF 414.772.271-72, residente e domiciliado na Rua 5, número 542, apartamento 1201, Edifício Saint James, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia - Goiás, associado da pessoa jurídica de direito privado denominada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS ("ABEE-GO")**, com sede na Avenida Circular, número 1192, 3º andar, sala 06, Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, CEP 74823-020, Goiânia - Goiás; vem à presença de V. Sa. prestar os esclarecimentos necessários relativos à ausência de averbações de atos de eleição de diretoria e conselho verificada por esse douto Cartório entre o período de junho de 2013 a outubro do corrente ano, gerando assim uma vacância de diretoria e conselho no mencionado intervalo.

Cumpre explicar que por duas vezes se tentou a promoção de processo eleitoral para eleição de diretoria e conselho para os biênios 2013-15 e 2015-17, contudo ambos não trouxeram um resultado profícuo, conforme relato a seguir:

- **Biênio 2013-15:** Ausência de quórum para as deliberações, sendo que naquela ocasião, ou seja, em 14 de janeiro de 2013 compareceram apenas 03 (três) associados para apreciação da matéria; e
- **Biênio 2015-17:** Mesmo com a existência de quórum para as deliberações, houve a manifestação de interesse por parte dos associados para composição de chapas para concorrer no pleito proposto em 29 de janeiro de 2015. Ocorrerá a eleição de uma chapa, formada pelos membros presente na assembleia. Contu-



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
SEÇÃO GOIÁS**

do após a realização do pleito, vários membros eleitos na supracitada chapa manifestaram seu desejo de se retirarem da composição alegando dentre outros motivos compromissos pessoais/profissionais. Face ao ocorrido não houve como realizar a homologação da chapa eleita, permanecendo deste modo a vacância da diretoria da entidade.

Dessa forma, de modo a manter a ABEE-GO ativa, eu **Jovanilson Faleiro de Freitas** permaneci como representante *ad hoc* da Entidade, mesmo não dispondo de mandato eletivo oficial para qualquer fim, praticando desde então os atos mínimos necessários para que a ABEE-GO subsistisse até a eleição de uma nova diretoria e conselho, situação essa que se configurou no último dia **26 (vinte e seis) de outubro de 2017**.

Nada mais tendo para o momento, subscreve-se.

Atenciosamente.

Jovanilson Faleiro de Freitas

Jovanilson F. de Freitas
Eng. Eletricista/Seg. Trabalho
CREA 8777-D/GO